

Ilha de Caratateua/PA, 31 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188.8679/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 38/2022

ASSUNTO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS.

O Processo em análise foi deflagrado por meio do memorando n° 05, de 20 de janeiro de 2022, da Coordenadora Pedagógica Geral da Fundação (fls.02), instruído com os memorandos n° 01/2022 (fls.03) e n° 02/2022 (fls.04), da equipe de Educação Física da Fundação, solicitando a aquisição de materiais para a realização das aulas de educação física, bem como kit de primeiros socorros, em caso da ocorrência de acidentes no transcurso das aulas.

Verifica-se às fls.05/08, Termo de Referência, elaborado pela professora Darlene Bezerra (equipe de educação física da FUNBOSQUE), ratificando a importância da aquisição de material esportivo. No caso em tela não foi abarcada a demanda referente à aquisição de kit de primeiros socorros.

O processo em epígrafe foi encaminhado ao setor de compras com o intuito de averiguar a existência de licitações vigentes. Neste diapasão, após inúmeras pesquisas, constatou-se o Edital do Pregão Eletrônico n° 27/2021 válido da CPLPSD da Prefeitura Municipal de Recife, (fls.09/76), cujo objeto é compatível aos fins perquiridas pela Fundação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote e o modo de fornecimento será parcelado, tendo como objeto registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos.

É de incomensurável relevância destacar que em anexo às fls.77, segue Termo de homologação, assinado pelo Gerente Geral de Licitação.

Desta feita deu-se início aos tramites de adesão à Ata de Registro de Preço n° 001/2021 (fls.80/90).

Em 07 de fevereiro de 2022, a FUNBOSQUE encaminhou o Ofício n° 64/2022-GABINETE/PRESIDÊNCIA/FUNBOSQUE (fls.92/94), ao Sr. Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, representante legal da empresa TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, CNPJ n° 02.902.969/001-83, requerendo adesão à ata em apreço, Lote 01 – itens 01, 02, 04, 08, 09,10,12,14,18,19, 23 e 26; Lote 02 – itens 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 18; Lote 08 – item 06. A manifestação do aceite pode ser vislumbrada às fls.96.

Outrossim, em 09 de março de 2022, encaminhou-se o Ofício n° 142/2022-GABINETE/PRESIDÊNCIA/FUNBOSQUE (fls.277/279), ao Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho

“Educando gerações para a sustentabilidade”

de Melo, Secretário Geral da Secretaria de Esportes do Recife, Órgão gerenciador da Ata. Em resposta, o referido Secretário, emitiu o Ofício nº 286/2022-SESP, de 13 de maio de 2022 acatando o pleito.

Visando garantir a regularidade dos processos licitatórios nos órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, encaminhou-se ao Secretário de Gestão e Planejamento-SEGEP o Ofício nº 140/2022-GAB-FUNBOSQUE de 09 de março de 2022 (fls.281/283).

Com o fulcro precípuo de comprovar a compatibilidade dos valores dos equipamentos a serem adquiridos, com os preços praticados no mercado, o assessor superior CGL/SEGEP/PMB procedeu à pesquisa de preços (fls.102 verso/134) conforme mapa comparativo de preços em anexo (fls.101 verso/102).

Após as deliberações avançadas, a SEGEP proferiu Termo de Aprovação em parte de Ata de Registro de Preços para utilização por órgãos da Prefeitura Municipal de Belém (fls.135), liberando a adesão à Ata supramencionada, em relação apenas a alguns itens, referentes ao Lote1.

Foram apresentados os seguintes documentos e certidões de regularidade perante o fisco e seguridade social válidos da empresa vencedora da Ata nº 001/2021, TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ nº 02.902.969/0001-83: comprovante de inscrição e situação cadastral-CNPJ (fls.136), alteração contratual (fls.141/146), RG do representante legal (fls.147), CND DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SEFAZ - BA (fls.149), CND DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA PM DE FEIRA DE SANTANA (fls.160), CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DA RFB/PGFN (fls.153), CNDT (fls.288) e CRF- FGTS (fls.287).

Outrossim, a demanda em epígrafe abrange itens de jogos educativos, para tanto segue às fls.284/285, termo de referência atualizado.

Diante da deliberações avançadas foi procedida nova pesquisa de licitações vigentes que tem como objeto jogos educativos.

Nesta toada, observa-se as fls.154/199, o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021 – CPLSSA da Prefeitura do Recife, válido, cujo objeto é compatível aos fins perquiridas pela Fundação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote e o modo de fornecimento será parcelado, tendo como objeto registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de jogos educativos e interativos.

O resultado final da licitação foi homologado e publicado no Diário Oficial de Recife em 10.08. 2021 (fls.200). Em anexo às fls.201, visualiza-se termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2021.

Por conseguinte, iniciou-se os tramites de adesão à Ata de Registro de Preço n° 289/2021 - CPLSSA (fls.210/213).

A FUNBOSQUE encaminhou em 07 de fevereiro de 2022, o Ofício n° 66/2022-GABINETE/PRESIDÊNCIA/FUNBOSQUE (fls.92/94), ao Sr. Fábio André Bertolucci Leardini, representante legal da empresa BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES, CNPJ n° 24.929.803/001-93, solicitando adesão à Ata já especificada acima, a manifestação do aceite pode ser vislumbrada às fls.218/220.

Em 09 de março de 2022, encaminhou-se o Ofício n° 139/2022-GABINETE/PRESIDÊNCIA/FUNBOSQUE (fls.222/224), ao Sr. Mabel José da Fonseca, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde - CPLSSA, Órgão gerenciador da Ata. Em resposta, a Secretária Executiva de Atenção Básica, enviou o Ofício n° 112/2022-SEAB/SS, de 28 de abril de 2022, manifestando aceite.

Visando garantir a regularidade dos processos licitatórios nos órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, encaminhou-se ao Secretário de Gestão e Planejamento-SEGEP o Ofício n° 083/2022-GAB-FUNBOSQUE de 15 de fevereiro de 2022 (fls.286).

Com o fulcro precípua de comprovar a compatibilidade dos valores dos equipamentos a serem adquiridos, com os preços praticados no mercado, o assessor superior CGL/SEGEP/PMB procedeu à pesquisa de preços (fls.233/242) conforme mapa comparativo de preços em anexo (fls.230).

Após as deliberações avançadas, a SEGEP proferiu Termo de Aprovação de Ata de Registro de Preços n° 289/2021, para utilização por órgãos da Prefeitura Municipal de Belém (fls.227).

Foram apresentados os seguintes documentos e certidões de regularidade perante o fisco e seguridade social válidos da empresa vencedora da Ata n° 289/2021 - CPLSSA, BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES, CNPJ n° 24.929.803/001-93: comprovante de inscrição e situação cadastral-CNPJ (fls.289), CND DA SECRETARIA DE FINANÇAS POUPE-TEMPO DO EMPREENDEDOR - MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (fls.291), CNDT (fls.292), CND DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – PGE – SP (fls.293), CND DA SECRETARIA DA FAZENDA E PALAEJAMENTO DO ESTADO DE SP (fls.294), CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DA RFB/PGFN (fls.296) e CRF-FGTS (fls.297).

Às fls.243/245, observam-se mapas demonstrativos elaborado pelo setor de compras, conforme tabela abaixo:

MATERIAL ESPORTIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1				
1	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA	23 UNID	R\$ 38,90	R\$ 894,70
9	BOLA VULCANIZADA, UNISSEX, PRA HANDEBOL, MODALIDADE INFANTIL	15 UNID	R\$ 109,94	R\$ 1.649,10
10	BOLA DE POLIURETANO, UNISSEX PARA HANDEBOL	06 UNID	R\$ 239,50	R\$ 1.437,00
14	BOLA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM POLIURETANO	13 UNID	R\$ 192,00	R\$ 2.496,00
19	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	15 UNID	R\$ 139,90	R\$ 2.098,50
23	BOLA DE TÊNIS DE MESA 100% PLÁSTICO, DIÂMETRO 40 MM	35 UNID	R\$ 3,75	R\$ 131,25
26	BOLA DE TÊNIS DE CAMPO, OFICIAL	7 UNID	R\$ 63,00	R\$ 441,00
TOTAL				R\$ 9.147,55

JOGOS EDUCATIVOS E INTERATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1				
4	JOGO DE DOMINÓ CONFECCIONADO EM OSSO, CONTENDO 28 PEÇAS	25 UNID	R\$ 21,65	R\$ 541,25

“Educando gerações para a sustentabilidade”

5	JOGO DE MEMÓRIA COM 24 PEÇAS CARTONADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5 CM	33 UNID	R\$ 23,00	R\$ 759,00
6	JOGO PEGA VARETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM CONFECCIONADO EM MADEIRA	28 UNID	R\$ 5,32	R\$ 148,96
8	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, PESO 280 g	20 UNID	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	BOLA DE GUDE (SACO COM 200 UNIDADES)	02 UNID	R\$ 20,00	R\$ 40,00
12	QUEBRA CABEÇA 500 PEÇAS	45 UNID	R\$ 16,99	R\$ 764,55
TOTAL				R\$ 2.453,76

Com base no relatório de proposta setorial, exercício financeiro 2022 (fls.247), ratificado por parecer de dotação orçamentária emitido pelo Assessor Técnico de Gestão Orçamentária (fls.246), comprova-se a existência de saldo orçamentário para atendimento do pleito, no valor total R\$ 11.601,31 (onze mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos). Conforme a seguir:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.361.0001
ATIVIDADE: 2196
FONTE DO RECURSO: 15500000000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000
FUNDO: 999 – APLICAÇÕES GERAIS
SUB AÇÃO: 003
TAREFA: 001

O procedimento em epígrafe atende às exigências legais, insculpidas na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Os Artigos 31, 70 e 74 da nossa Carta Magna de 1988 tratam da competência do Controle Interno na Administração Pública Municipal, surgindo daí a necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência

“Educando gerações para a sustentabilidade”

de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento, que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do Serviço Público.

O controle interno é de grande importância para o alcance de resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

A modalidade de licitação denominada Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Verificamos que no Processo em estudo foram observados os princípios legais que são inerentes a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Seguindo o fluxo a assessoria jurídica da Fundação procedeu à análise do processo por meio da emissão do Parecer nº 66/2022-ASSJUR (fls.248/253), declarando a legalidade do procedimento, inclusive procedeu à análise das cláusulas do contrato nº 028/2022-FUNBOSQUE (fls.254/262) e contrato nº 029/2022- FUNBOSQUE (fls.263/271), ambos com vigência de 12 (doze) meses.

Ressalta-se a importância de se observar das regras art. 64 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Os extratos dos Contratos devem ser publicados no Diário Oficial do Município de Belém-DOM, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Às fls.272 contempla-se a justificativa da Presidência para as contratações almeçadas.

Em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993, consta às fls.298, a Portaria de designação do Fiscal de Contrato nº 180 - GP de 31 maio de 2022.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

III - fiscalizar-lhes a execução;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Assim, após o exame do processo, com base nas regras exarados pela Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe acerca dos documentos mínimos exigidos para lançamento do processo no mural de licitações, entende-se que o processo está regularmente instruído.

É o parecer desta assessoria de controle interno.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, a assessora de Controle Interno da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017-FUNBOSQUE, publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo administrativo nº 188.8679/2022-FUNBOSQUE, relativo à adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 27/2021 - CPLPSD - Prefeitura Municipal de Recife, tendo como objeto registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos, no valor R\$ 9.147,55 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Contrato nº 028/2022-PMB-FUNBOSQUE, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira-FUNBOSQUE, CNPJ nº 00.986.621/0001-96, representado nesse ato pelo Sr. Alickson Sérgio Lopes de Souza, Presidente da FUNBOSQUE e a empresa TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.902.969/001-83 9.147,55; e relativo à adesão a Ata de Registro de Preços nº 289/2021 - CPLSSA, Pregão Eletrônico nº 036/2021 – CPLSSA da Prefeitura do Recife, tendo como objeto registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de jogos educativos e interativos, no valor R\$ 2.453,76 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao Contrato nº 029/2022-PMB-FUNBOSQUE, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira-FUNBOSQUE, CNPJ nº 00.986.621/0001-96, representado nesse ato pelo Sr. Alickson Sérgio Lopes de Souza, Presidente da FUNBOSQUE e a empresa BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES, CNPJ nº 24.929.803/001-93.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo e os contratos encontram-se:

Revestidos das formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerarem despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua (PA), 31 de maio de 2022.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE

“Educando gerações para a sustentabilidade”